



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
21 FEV 2005
BG nº 033

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2005 - (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM BACELAR	RPMONT
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM SOLANGE	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM CAMARÃO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MATOS	RPMONT
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM MÁRIO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM OTÁVIO	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM S. MONTEIRO	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM LILIAN	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

•DIRETRIZ PARA O PLANEJAMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS

SISTEMA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO – EXÉRCITO BRASILEIRO.

I - FINALIDADE:

Estabelecer normas e procedimentos para o planejamento e execução, pelos Comandos de Policiamento Regionais desta Polícia Militar, de ações *Preventivo-Repressiva*, denominadas “*OPERAÇÃO PAZ NO CAMPO*”, em áreas pré-estabelecidas deste Estado, visando basicamente à preservação da ordem pública e do meio ambiente, com ênfase para a proteção e segurança do cidadão, apoiadas por tropas e logística da 8ª Região Militar / 8ª Divisão de Exército.

II - OBJETIVO:

1. Intensificar as ações de polícia ostensiva, em áreas urbanas e rurais dos municípios da circunscrição dos Comandos de Policiamento Regionais (CPR's) desta Corporação, prioritariamente, nas localidades onde vêm ocorrendo graves conflitos agrários, com perdas de vidas, violência e violação aos direitos humanos.

2. Prevenir e reprimir a prática de crimes em geral, com ênfase para o uso e o porte ilegal de armas.

3. Prevenir a prática de infrações nas rodovias, visando a redução da ocorrência de acidentes de trânsito, assim como, o tráfico de drogas.

4. Atuar na preservação do meio ambiente por meio de ações educativas, preventivo/repressivas, quanto a exploração criminosa da fauna e da flora.

5. Prevenir e reprimir ocorrências criminosas na malha fluvial e lacustre do Estado.

III - EVENTO:

Operação preventivo/repressiva de proteção e segurança do cidadão.

IV - MISSÃO:

1) GERAL:

A Polícia Militar atuará integrada à Polícia Civil e em parceria com a Polícia Federal, IBAMA, INCRA e a comunidade em geral, executando as ações elencadas nos objetivos definidos na presente diretriz, nas áreas de conflitos agrários levantados pelas ocorrências criminosas e a prática de violências, contando para tal, com o apoio de pessoal e logística do Exército Brasileiro, e fundamentalmente, em obediência ao dispositivo constante da atual Carta Constitucional, quando estabelece a segurança pública como dever do Estado, direito e **responsabilidade de todos**.

2) ESPECÍFICA:

Intensificação das ações ostensivas de desarmamento; execução de mandados de busca; cumprimento de mandados de prisão; capturas de criminosos e combate ao crime ambiental.

V - ÁREA DO DESENCADEAMENTO DA OPERAÇÃO:

1) 1ª FASE:

a) Prioritariamente, a operação será assim desencadeada:

- Região Oeste: nas áreas dos municípios de Anapu, Porto de Moz, Uruará, Medicilândia e ao longo da BR 163, nos municípios de Novo Progresso, Trairão e nas localidades de Moraes de Almeida e Castelos dos Sonhos.

- Região Sudeste: Municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Abel Figueiredo e Rondo do Pará.

- Região Centro Leste: Municípios de Pacajá e Novo Repartimento.

2) 2ª FASE:

Após o desenrolar da 1ª fase e a luz dos resultados obtidos, a estratégia de atuação das forças empregadas poderá abranger outras áreas do Estado, assim como, a sua intensificação ou o justificado retraimento da tropa.

VI - PERÍODO DA OPERAÇÃO:

De acordo com o Planejamento das ações preventivo/repressivas a ser estabelecido pelos Comandos de Policiamento Regionais, junto as demais forças de apoio.

VII - COMANDOS EMPENHADOS:

Comandos de Policiamento Regional I, II, III e IV.

VIII - COORDENAÇÃO:

Os Comandos de Policiamento Regional coordenarão e supervisionarão as ações executadas pelas unidades subordinadas nas áreas dos municípios de circunscrição, e se ligarão com o Oficial do Exército Brasileiro, coordenador da operação de apoio na área considerada.

IX - COMANDOS DIRETORIAS E ÓRGÃOS DE APOIO:

CPM, CCIN, CME, CMS, CCS/CG, DE, DAL e DF.

X - INSTITUIÇÕES INTEGRADAS, DE APOIO E PARCERIAS:

1. Integradas: Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Centro Perícia Científica “Renato Chaves”, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.
2. Apoio: Exército Brasileiro, com tropas da 8ª RM / 8ª DE e 23ª Bda de Inf. de Selva.
3. Parcerias: INCRA, IBAMA e Comunidade em Geral.

XI - ESTRATÉGIA GERAL:

A Polícia Militar desenvolverá o policiamento ostensivo/preventivo de sua competência, envidando todos os esforços de modo a alcançar a eficiência e eficácia e efetividade, visando garantir a *proteção e segurança do cidadão, com ênfase à preservação da vida e da liberdade.*

É fundamental que, se atente à adoção de medidas conciliadoras com as aspirações e de parcerias com as comunidades dos municípios onde se realize a Operação. Vale salientar, que as comunidades se mostram receptivas às discussões e de auto estima elevadas, quando chamadas à contribuir para a sua segurança, de uma forma geral.

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Os Comandos de Policiamento Regionais (nº 4) deverão providenciar o planejamento de suas ações, nos municípios da circunscrição abrangidos pela Operação, estabelecendo critérios lógicos e coerentes para suas necessidades, devendo considerar, a integração com as Instituições do Sistema de Defesa Social do Estado, assim como, o apoio de pessoal e logístico do Exército Brasileiro.

2. Os Comandos, Diretorias e Órgãos de Apoio, deverão envidar esforços no sentido de proporcionar os meios requisitados pelos Comandos Regionais, no tocante a efetivo, viatura, armamento, munição, equipamento, combustível, fardamento e diárias, tendo em vista o compromisso maior com o objetivo traçado pela presente Diretriz.

3. Os Comandantes das Unidades e dos destacamentos envolvidos na operação, deverão desenvolver ações educativas e da filosofia do Policiamento Comunitário, para aproximar e consolidar essa atuação com a população em geral.

4. A Operação Preventivo/Repressiva será desenvolvida de modo ininterrupto, em obediência ao arcabouço legal e regulamentar vigentes.

5. Cada Comando de Policiamento Regional empenhado deverá designar, no bojo do planejamento, um Oficial Superior para atuar como supervisor do policiamento, tendo como base principal o Posto de Comando da Operação, devendo estar sempre em contato com o comando de apoio do Exército Brasileiro, e, disponibilizado para deslocamentos dentro da área de circunscrição, em condições de gerenciar os problemas ou conflitos mais críticos.

6. O resultado das ações do policiamento, como sendo: prisões, capturas, detenções, apreensão de armas, crianças e adolescentes conduzidos, alteração de ordem pessoal e/ou material do público interno, procedimentos instaurados etc, deverá ser comunicado em relatório pelo Comandante Regional, ao *Estado Maior Estratégico da Corporação*, para fins de acompanhamento estatístico.

7. O acompanhamento geral da Operação será realizado pela *Seção de Inteligência e Estatística do EME*, em contato permanente com oficial de ligação do Sistema de Defesa Social / Exército Brasileiro: MAJ PM TOMAZO diretor da CEI, devendo as ocorrências de vulto, serem imediatamente repassadas ao Sub Comandante e ao Comandante Geral da Corporação.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Será disponibilizado o Grupo Aéreo (GRAER): 01 (um) Helicóptero e 02 (dois) Motoplanadores para emprego em suas funções específicas.

2. Os Comandos de Policiamento Regionais deverão remeter ao Chefe do EME, o plano de policiamento referente ao desencadeamento da Operação, nos municípios de sua circunscrição.

3. A Supervisão Geral da Operação ficará a cargo do Sub Comandante Geral da Corporação

Quartel em Belém-PA, 15 de Fevereiro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Confere com Original:

JOAQUIM SILVA SOUSA – CEL QOPM RG 6617

Chefe do Estado Maior Estratégico da PMPA

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 14 JAN 2005

CAP QOCPM RG 23098 MARION GOMES DE MORAIS, do CG, por ter seguido para o Município de Castanhal no período de 10 a 11 JAN 2005, a serviço da PMPA (Cheque Moradia).

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 012 de 18.01.2005

DIA 14 FEV 05

CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter sido sustado o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2004, por necessidade do serviço.

DIA 15 FEV 05

CAP QOPM RG 20122 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, do CG, por ter seguido para o Município de Tucuruí, no período de 05 a 11 FEV 05, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, por ter regressado do Município de Castanhal, no dia 10 FEV 05, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO, do 7 BPM, por ter retornado no dia 12 FEV 05, do Município de Altamira, onde atendeu chamado da Justiça.

1º TEN QOPM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, por ter seguido no dia 31 JAN 05, para o Município de Rondon do Pará, e regressado no dia 05 FEV 05, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 16 FEV 05

TEN CEL QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, por termino do período de férias regulamentar.

CAP QOPM RG 18349 ADRIANO LUIZ COSTA CARVALHO, por ter seguido para os Municípios de Soure e Cachoeira do Arari, no período de 10 a 16 FEV 05, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 27292 SÉRGIO TULIO GONÇALVES ESTÁCIO, da 13ª CIPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço de sua Unidade.

b) Alterações de Praças Especiais

- **Sem Registro**

c) Alterações de Praças

• **APRESENTAÇÃO**

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO CG

DIA 15 FEV 05

Dos CB PM RG 23738 FRANCISCO MARTINS DA SILVA e RG 14422 OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS, ambos do 16º BPM, por terem vindo a esta Capital, em tratamento de saúde.

DIA 27 JAN 05

Dos 1º SGT PM RG 9317 MANOEL LUIZ DE SOUZA SANTA BRIGIDA, 2º SGT PM RG 11391 JEAN JORGE MORAES CARDOSO, CB PM RG 15799 JOSÉ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, RG 17245 EDSON FERRAZ DOS SANTOS, RG 14286 ADALEIA DO AMARAL PINTO, RG 14676 FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA e RG 8687 ANTÔNIO GUERREIRO RODRIGUES, todos da CCS/CG, por terem seguido para o Município de Castanhal, a serviço da PMPA, regressando no mesmo dia.

*Republicado por ter saído incorreção no BG nº 022 de 01 FEV 2005.

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 8705 JESUÍTO MELO FERREIRA, do 10º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 24 ABR 91 a 24 ABR 2001, publicada em BG nº 034/04, de acordo com os Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7554 PAULO CÉSAR MARTINS GARCIA, da 14ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98, publicada em BG nº 178/03, bem como os períodos de férias regulamentares referente aos anos de 1.978, 79, 82, 85 e 1.987, o tempo de 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.01.74 a 22.11.74, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando e 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados a Importadora de Ferragens S/A e ESTACON – Est. San. Construções S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, de acordo com os Art. Art. 133, Incisos II, IV e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7615 ADÉZIO CAMPOS SOUZA, do 6º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados a Tágide Representações S/A, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 8167 FRANCISCO FONSECA PEDROSO, do 3º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 JUL 89 a 01 JUL 99, publicada em BG nº 238/99, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 18486 DÁRIO MOSCOSO NOGUEIRA, da CCS/CG, o tempo de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados a Gelar S/A, A. G Andrade, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 1452 VAGENEL FARIAS DA CONCEIÇÃO, do 10º BPM, a tempo de 06 (seis) anos de serviço prestado Prefeitura Municipal de Maracanã,

conforme xerox da Certidão em anexo apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 21650 RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS, da AMC, o tempo de 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados a Fósforo do Norte Ltda, Pedro Carneiro Industria e Comercio e Fósforo Do Norte Ltda, conforme xerox da Certidão em anexo, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com os Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10764 EMANUEL DE JESUS MENDES DA COSTA, da 17ª CIPM tempo de 06 (seis) meses de licença especial correspondendo ao decênio de 01 DEZ 83 á 01 DEZ 93, publicada em BG nº 047/03, de acordo com os Art. Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11698 LUIZ WILSON GONZAGA DOS SANTOS, do 2º BPM a tempo de 02 (dois) anos e 17 (dezesete) dias, de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com os Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 18949 ISRAEL DA CRUZ BARROS, do 5º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia de serviços prestados a George e Cia Ltda e F Cruz Luna, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, bem como o tempo de 05 (cinco) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 1323, Inciso I, § 1º e Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9801 DIÓGENIS JOSÉ LIMA PINHO, do BPGDA, 12 (doze) meses de Licença Especial correspondente aos decênios de 13 AGO 79 a 13 AGO 89 e 13 AGO 89 a 13 AGO 99, publicadas em BG nº 224/93 e BG nº 020/04, de acordo com os Art. Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 24785 ASSAIDE FURTADO AMIN, do 12º BPM, o tempo de 06 (seis) anos e 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal do Acará, conforme xerox da Certidão em anexo, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 020/2005/DP/6).

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 8534 AGOSTINHO DOS SANTOS LOPES, do 15º BPM, o tempo de 01(um) ano e 22 (vinte e dois) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com os Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM 21820 ALDEMIR WAGNO ALVES DA SILVA, do 16º BPM, o tempo de 10(dez) meses e 15 (quinze) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com os Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8370 OZIMAR DOS SANTOS SILVA, do 7º BPM, o tempo de 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria, de acordo com os Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8098 ALBÉLIO CARLOS NOVAIS DA CONCEIÇÃO, do BPGDA, o tempo de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, de serviço prestado a ADETUR Engenharia Ltda, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) e Serviço Gerais da Amazônia Ltda SEGAL, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentado nesta Diretoria, de acordo com os Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11698 LUIZ WILSON GONZAGA DOS SANTOS, do 2º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1982, 83, 84, 85, 86 e 1988, de acordo com o Art. 133 inciso V, § 2º Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7533 RONALDO TAVARES DA PIEDADE, do 2º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1979, 80, 81, 83, 85, 86 e 1987, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23731 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, do 16º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Batalhão de Engenharia de Construção (BEC), conforme xerox da Certidão em anexo, apresentada nesta Diretoria, de acordo com os Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 24907 DENISON WANDER DA SILVA SANTOS, da BPA o tempo de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados a SETEPS, conforme xerox da Certidão em anexo, apresentada nesta Diretoria, de acordo com os Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18482 ERLANDO MENDONÇA SOLANO, do 14º BPM o tempo de 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria, de acordo com os Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23653 DANIEL DINIZ PREDROSO, do 3º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão, apresentada nesta Diretoria, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23700 ANTÔNIO SOUZA REIS, do 16º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23867 CHARLES FÉLIX DA SILVA, do 16º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 21461 BENEDITO PINTO DA SILVA, da CCS/CG, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 24772 VALTER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, do 16º BPM, o tempo de 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao

Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26360 DIMAS VIANA, do 16º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28084 RAIMUNDO LEZIR ROCHA NUNES, do 18º BPM, o tempo de 03 (três) anos e 03 (três) meses de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, conforme xerox da Certidão, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26363 EPITÁCIO DA SILVA NASCIMENTO, do 16º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 024/2005/DP/6).

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluída como dependente do CB PM RG 21397 RAIMUNDO DE SOUZA PANTOJA, sua Genitora, sendo que deverão ser descontados em favor do FUNSAU 20%, de acordo com o Art. 61 § 1º e Art.120 do estatuto do FUNSAU. (Nota nº 020/2005/DP/6).

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

1) Fica retificado a publicação constante no BG nº 007 de 10 JAN 2002, que trata da Averbação de férias do 2º SGT PM RG 7393 BENEDITO PAIXÃO MARTINS, do 12º BPM, ONDE SE LÊ: Deixam de ser averbadas as férias referentes aos anos de 1976, 77, 78, 81, 83, 84, 85 e 1.986, por já terem sido averbadas em BG nº 062/99, LEIA-SE: Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 7393 BENEDITO PAIXÃO MARTINS, do 12º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço referente aos anos de: 1976, 77, 78, 81, 83, 84, 85 e 1.986, por não terem sido averbadas em BG nº 062/99.

2) Fica retificado a publicação constante no BG nº 006 de 06 DEZ 2001, que trata da Averbação de Licença Especial do CB PM RG 7369 RAIMUNDO VIANA RAMOS, do 18º BPM, ONDE SE LÊ: Averbo nos assentamentos 06 (seis) meses de Licença Especial referente, ao período de 27 MAR 88 a 09 ABR 97, acrescido do tempo de 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 119/01, LEIA-SE: Averbo nos assentamentos 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 27 MAR 88 a 27 MAR 98. (Nota nº 020/2005/DP/6).

d) Alterações de Inativos

- **ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA
PORTARIA Nº 003/05-P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF MACARIO FERREIRA DALMACIO, a contar de 15 AGO 04, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte "FALÊNCIA DE MÚTIPLAS ÓRGÃOS, CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA GRAVE, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, ENFISEMA PULMONAR", conforme Certidão de Óbito nº 78138, expedida pelo Cartório do 4º Ofício Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 004/05-P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF AUGUSTO HENRIQUE PIRES MACEDO, a contar de 12 JAN 05, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte "CHOQUE HIPOVOLÊMICO, COAGULAÇÃO INTRAVASCULAR DISSEMINADA, INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, SÍNDROME DA IMUNO DEFICIÊNCIA ADQUIRIDA", conforme Certidão de Óbito nº 089.843, expedida pelo Cartório do 2º Ofício Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 005/05-P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º SGT PM REF DEUSDETH LOBATO SOARES, a contar de 13 JAN 05, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte "FALÊNCIA DE MÚTIPLAS ÓRGÃOS E SISTEMAS, SEPSIS, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, ISQUÊMICO, DIABETES MELLITUS DESCOMPENSADO, PÓS-OPERATÓRIO TARDIO DE AMPUTAÇÃO DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA", conforme Certidão de Óbito nº 089.846, expedida pelo Cartório do 2º Ofício Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 006/05-P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD BM REF MF 3406890/1 JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, a contar de 21 JAN 05, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte “CHOQUE SÉPTICO, SEPSES, PNEUMONIA, BRONQUIECTASIA, ENFISEMA”, conforme Certidão de Óbito nº 80596, expedida pelo Cartório do 2º Ofício Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 007/05-P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CB PM REF EDILSON JAQUES DE ALMEIDA, a contar de 24 JAN 05, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte “DISTURBIO HIDRO-ELETROLÍTICO E METABOLICO, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA TERMINAL, PÓS-OPERATÓRIO DE DRENAGEM DE HEMATOMA CEREBRAL, DIABETES MELLITUS”, conforme Certidão de Óbito nº 089.952, expedida pelo Cartório do 2º Ofício Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica regularizado o Estado Civil do CAP PM R/R MIGUEL SOUZA E SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo desta PMPA, de solteiro para casado por ter contraído matrimônio com a Srª. ORIDÉIA PINHEIRO RAMOS E SILVA, conforme documentos em anexo. (Nota nº 004/05/P.I).

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 045/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Solução de Conselho de Disciplina nº 005/04-CORCPR II, publicada no BG nº 176, de 23 de setembro de 2004 e Ofício nº 041/05 – GAB CORREG.

R E S O L V E :

Art. 1º – EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 30 incisos II, III, XIII, XVI e XIX da Lei 5.251; Art. 31, § 1º, número 1 do

Decreto 2.479/82 (RDPM), Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 e Art. 13, IV, alínea “a” do Decreto nº 2562/82 o SD PM RG 22542 VALDIVINO SOUSA DOS SANTOS, da 1ª ESFORP, MF 5576792-1, filho de Antonio Gomes dos Santos e Jovenilha Souza dos Santos, residente a Av. Cacique Paracari nº 2540, Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia/PA.

Art. 2º - Providencie o Comandante da 1ª ESFORP a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 046/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação de Conselho de Disciplina nº 002/04-CORCCIN, publicada no BG nº 026, de 09 de fevereiro de 2004 e Ofício nº 041/05 – GAB CORREG.

R E S O L V E :

Art. 1º – EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 30 incisos II, III, XIII, XVI e XIX da Lei 5.251; Art. 31, § 1º, número 1 do Decreto 2.479/82 (RDPM), Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 e Art. 13, IV, alínea “a” do Decreto nº 2562/82 o SD PM RG 16458 MARIVALDO ROSA DOS SANTOS, da CMV, filho de João Gomes dos Santos e Dilce Rosa dos Santos, residente a Rua do Fio nº 56, Bairro São José, Belém/PA.

Art. 2º - Providencie o Diretor da CMV a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 047/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação de Conselho de Disciplina nº 001/04-CORCPR II, publicada no BG nº 134, de 21 de julho de 2004 e Ofício nº 041/05 – GAB CORREG.

R E S O L V E :

Art. 1º – EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 30 incisos II, III, XIII, XVI e XIX da Lei 5.251; Art. 31, § 1º, número 1 do Decreto 2.479/82 (RDPM), Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 e Art. 13, IV, alínea “a” do Decreto nº 2562/82 o SD PM RG 22152 BONIFÁCIO PEREIRA OLIVEIRA, do 17º BPM, MF 5580625-1, filho de Luiz Gonzaga Alves de Oliveira e Rosilda Pereira de Oliveira, residente a Rua Ran Bopp nº 563, Bairro Centro, Xinguara/PA.

Art. 2º - Providencie o Comandante do 17º BPM a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 048/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação de Conselho de Disciplina nº 018/04-CORCPM, publicada no BG nº 204, de 10 de novembro de 2004 e Ofício nº 041/05 – GAB CORREG.

R E S O L V E:

Art. 1º – EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 30 incisos II, III, XIII, XVI e XIX da Lei 5.251; Art. 31, § 1º, número 1 do Decreto 2.479/82 (RDPM), Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 e Art. 13, IV, alínea “a” do Decreto nº 2562/82 o SD PM RG 23855 JOSSIMAR DE BRITO LOPO, do 10º BPM, MF 5705673-1, filho de Ermilo Lopo e Joana de Brito Lopo, residente a Rua Tiradentes, Passagem Juscelino nº 101, Bairro Icoaraci, Belém/PA.

Art. 2º - Providencie o Comandante do 10º BPM a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO/SEAD**

PROCESSO: 2002/276503

INTERESSADO: RONALD JUREMA AZEVEDO

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS

Senhora Gerente I,

Tratam os presentes autos do pedido de Ressarcimento de Diárias, intentado pelo 1º SGT PM RONALD JUREMA AZEVEDO, por entender que lhe faz jus valor superior ao que efetivamente lhe pago.

Segundo o art. 31 da Lei nº 4.491/73, alterado pelo art. 2º da Lei nº 4.802/78, e atualmente prevista no art. 1º da Lei estadual nº 5.119/84, estabelece *in verbis*:

art.1º Diárias são indenizações destinadas a atender despesas extraordinárias de alimentação e pousada e são devidas ao policial militar durante seu afastamento de sua sede por determinação de autoridade superior competente, por motivo de serviço ou para freqüentar curso cuja duração seja superior ou igual a seis (6) meses.

O militar em questão comprovou que afastou-se de suas funções habituais, devidamente autorizado por seu Comando, para participar do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, ocorrido no CFAP, localizado no distrito de Outeiro, no período de 24/03/1997 a 28/11/1997, e, conforme informações da PM, o requerente recebeu o valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) a título de diárias. Entretanto, o militar alega que deveria ter recebido o valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), por não ter ficado aquartelado e nem arranchado durante os meses do curso, para tanto baseia-se no item 2 do Art.31 da Lei nº 4.491/73, com nova redação dada pelo Art.2º da Lei nº4.802/78, concluindo que lhe é devido R\$

9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), uma vez que o curso teve duração de oito meses, que descontado do valor recebido, totaliza R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Em manifestação o Comando Geral, através de sua Comissão de Justiça, que emitiu o Parecer nº 179 – COJ/DV, após minuciosa análise da situação exposta pelo requerente, entendeu fazer jus ao militar o ressarcimento de diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por essa a diferença entre o valor já pago de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), e o valor que efetivamente deveria ter sido pago, ou seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Diante do exposto, ratificamos o parecer da Comissão de Justiça da PM, para que seja concedido o ressarcimento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

É o Parecer, S. M. J.

Belém, 11 de janeiro de 2005.

HELENA DA CONCEIÇÃO BASTOS GOMES
CONSULTOR JURÍDICO/SEAD

(Nota nº 066/2005-DP/2)

• **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, Diretor de Pessoal, informou a este Comando o novo número de seu telefone funcional: 99799940 (Nota nº 029/2005/DP/2).

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 001/2004 DE 10 DE JANEIRO DE 2005-PJ

PROCESSO: 20031004449-7

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTES: T. S. S e T.S.S., menores representados por sua genitora ELENICE DE SOUSA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I Nº 3145419-SSP/PA e CPF nº 596.333.952-91, residente e domiciliada na Pass. São Raimundo nº 11, bairro do Atalaia, em Ananideua/PA.

REQUERIDO: 3º SGT PM RG 17959 José Carlos Cavalcante da Silva, do BPOP, brasileiro, casado, policial militar, residente domiciliado no Município de Marituba/PA.

Senhor Comandante,

De ordem do Exmº Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível, em conformidade com a Portaria de nº 01, de julho/04, deste Juízo, honrada em cumprimentá-lo, requiro as devidas providencias junto a V. Exª., no sentido de determinar ao setor competente de Comando de Polícia Militar, a fim de que proceda o desconto de 20% (vinte por cento) dos rendimentos brutos mais vantagens (salário, 13º salário e férias) do requerido acima qualificado, sendo excetuado da base de calculo, apenas os descontos de Lei, os de fins previdenciários e eventualmente os de Imposto de Renda) à titulo de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de seus filhos menores supra mencionados, devendo os valores serem entregues diretamente a representante dos menores acima identificados, com as advertências do artigo 22, da Lei nº 5.478/68.

Respeitosamente,

WALQUIRIA DE MENEZES NASCIMENTO

Diretora de Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPOP e remeta a documentação a DP para as providencias.

V PARTE (*Justiça e Disciplina*)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO- JME**

- **OFÍCIO Nº 426 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que foi sorteado para compor o Conselho Permanente de Justiça, no 1º trimestre do ano em curso, o CAP PM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, em substituição ao CAP PM RG 18334 ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, do 2º BPM, que se encontra impedido.

- **OFÍCIO Nº 1449 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 28 de fevereiro de 2004, às 11h30, para audiência de inquirição de testemunhas civis, nos Autos do Processo nº 018/2005, em que figuram como réu o EX- SD PM FABRÍCIO ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES e o SD PM RG 28401 ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES, do 6º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele Juízo, no dia e hora marcados, do acusado militar, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

- **OFÍCIO Nº 427 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAÚJO LEITE, Juíza de Direito substituta respondendo pela 1ª Pretoria criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o 1º SGT PM RG 11887 JOSÉ LINDERGERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 24 FEV 05, às 10h30, a fim de participar da audiência preliminar para composição dos danos civis, para proposta de Transação Penal, qual figura como autor Salvador Dias.

- **OFÍCIO Nº 1491 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 14763 SALIMAR GAIA DE MELO e o CB PM RG 18278 CARLOS AMADEU TRINDADE NOGUEIRA, ambos do 2º BPM, no dia 28 FEV 05, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Roubo nº 200420056895, que a Justiça Pública move contra Eder Luiz Nascimento Ferreira.

OFÍCIO Nº 1477 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9645 MAURILSON LOPES TEIXEIRA e RG 21421 MÁRCIO NATALINO DO ESPIRITO SANTOS GOMES, ambos do 2º BPM, no dia 24 FEV 05, às 09H30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, no Processo nº 200420146555, que figura como acusados Marcelo Campos Corrêa.

OFÍCIO Nº 046 DE 19 DE JANEIRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juízo de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 22289 RUBENILSON NASCIMENTO SERRA e o CB PM RG 14737 ERASMO AFONSO FERREIRA COIMBRA, ambos do 2º BPM, no dia 01 MAR 05, às 10H00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, no Processo nº 200420262997, que figura como acusados Anderson Carlos de Souza Martins e André Williams Almeida da Silva

OFÍCIO Nº 063 DE 25 DE JANEIRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juízo de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN PM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, do 2º BPM, no dia 03 MAR 05, às 09H00, a fim de ser inquirido como testemunha no Processo Crime que a Justiça Pública move contra Wagner Henrique Batista da Silva.

OFÍCIO Nº 099 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal da Comarca da capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 12615 EDILSON CÉSAR FERNANDES, do 2º BPM, no dia 21 FEV 05, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo MP, no Processo nº 200420139301, que a Justiça Pública move contra Anderson Ricardo Castro Maia.

OFÍCIO Nº 047 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. FÁBIO ARAÚJO MARÇAL, Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 14637 MÁRIO SOUZA DA COSTA, da CIPTUR, no dia 22 FEV 05, às 09h30, a fim de prestar declarações no Processo Nº 200420158344, Crimes de outras Fraudes, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 084 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 14ª Vara penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 7672 ENOQUE TEIXEIRA DE ANDRADE, do 2º BPM, no dia 21 FEV 05, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada no Processo Crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Hamilton Milhomem da Silva

OFÍCIO Nº 091 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º TEN PM RG 30324 LEILSON MILBURGES DA COSTA JÚNIOR, e o SD PM RG 28557 ANDRÉ NEVES DA SILVA, ambos do CIPTUR, no dia 22 FEV 05, às 09h30, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, no Processo Crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra os acusados Gilson Camarão dos Santos e Ed Paulo da Silva Lopes.

OFÍCIO Nº 110 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 21635 JORGE LUIZ SANTOS CARDOSO, do 2º BPM, no dia 24 FEV 05, às 11h30, a fim de prestar depoimento como testemunha, no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra os acusados Alex de Souza Lima e Jorge Luiz Lima da Silva.

OFÍCIO Nº 136 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. LUANA DE NAZARETH A . H. SANTALICES, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º SGT PM RG 9316 PEDRO JORGE SOUZA DE AMORIM e o SD PM RG 24452 CLAYBER JOSÉ BARBOSA GOUVEIA, ambos da CEPAS, no dia 22 FEV 05, às 10h00, a fim e serem inquiridos como testemunhas de acusação, no Processo Crime que a Justiça Pública contra o nacional Eliel Nascimento da Silva., tendo como vítima Ronildo Nunes Baia.

OFÍCIO Nº 054 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito substituto da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 12759 PAULO AFONSO GARCIA DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 28 FEV 05, às 10h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação, que a Justiça Pública move contra Waldenore Cabral de Souza.

OFÍCIO Nº 118 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 14183 RONALDO DA COSTA CORDEIRO e o SD PM RG 25698 MOISÉS PINHEIRO BARBOSA, ambos do 1º BPM, no dia 23 FEV 05, às 11h30, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo nº 200320427394, que a Justiça Pública move contra João Deijan Silva dos Santos.

OFÍCIO Nº 131 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exm^a Sr^a. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5^a Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 18059 EDINALDO OLIVEIRA SODRE, do 10º BPM, no dia 24 FEV 05, às 10h00, a fim e ser ouvido como testemunha, nos Autos do Processo nº 027/2004, que a Justiça Pública move contra o acusado João Bosco Corrêa Fonseca.

OFÍCIO Nº 135 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exm^a Sr^a. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5^a Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o MAJ QOPM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR, do CCIN, no dia 28 FEV 05, às 09h30, a fim e ser ouvido como na condição de acusado, nos Autos do Processo nº 067/2004, que a Justiça Pública move contra o mesmo e Josias Bezerra Nunes.

OFÍCIO Nº 014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

O Exm^o Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz Especial da 3^a Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o 2º TEN PM RG 26303 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA, do 10º BPM, no dia 24 FEV 05, às 09h00, a fim de participar da audiência de Transação penal, no Processo Crime de Poluição Sonora, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 072 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exm^a Sr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 7^a Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 25698 MOISÉS PINHEIRO BARBOSA e RG 24095 RONILSON DA CONCEIÇÃO BATISTA, ambos do 1º BPM, no dia 28 FEV 05, às 11h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, no Processo crime de Porte Ilegal de Arma, que a Justiça Pública move contra Rodrigo da Silva Souza.

OFÍCIO Nº 074 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exm^a Sr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 7^a Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SUB TEN PM RG 7669 PEDRO JORGE PANTOJA VIEIRA, CB PM RG 13720 JORGE VIEIRA DE MELO e o SD PM RG 25455 KLEBER AUGUSTO DE SENA, todos do 1º BPM, no dia 28 FEV 05, às 09h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas de acusação, no Processo de Roubo com Porte Ilegal de Arma, que a Justiça Pública move contra o acusado Max Júnior Pinheiro dos Santos.

OFÍCIO Nº 143 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exm^a Sr^a. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12^a Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG13290 EDNALDO OLIVEIRA DE CASTRO, do 1º BPM, no dia 02 MAR 05, às 09h30, a fim de prestar depoimento como testemunha no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra Anderson da Silva Ferreira.

OFÍCIO Nº 150 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM REF RG 9780 REGINALDO TRAVASSOS DE MIRANDA, pertencente ao efetivo da pagadoria dos Inativos, e RG 12217 PEDRO MIRANDA DA SILVA, do 2º BPM, no dia 01 MAR 05, às 10h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra o acusado Robson Luiz de Matos Bastos.

OFÍCIO Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 12152 TELMA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, do 1º BPM, no dia 01 MAR 05, às 09h30, a fim de prestar depoimento como testemunha no Processo Crime nº 200320325019, que a Justiça Pública move contra José Carlos Valente Carvalho.

OFÍCIO Nº 022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º SGT PM RG 11521 ADSON BENEVIDES DE SOUZA e o CB PM RG 11873 JAIRO PEREIRA DAS NEVES, ambos do 2º BPM, no dia 03 MAR 05, às 10h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas arroladas pelo MP, no Processo Crime de Roubo nº 200420127927, que figura como acusado Dorival Lira Lima.

OFÍCIO Nº 071 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

O Exmº. Sr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito substituto em exercício pela 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28488 FLÁVIO FIRMINO MACEDO, do 1º BPM, no dia 02 MAR 05, às 10h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação, que a Justiça Pública move contra Alexandre de Assis Ribeiro Monteiro.

OFÍCIO Nº 156 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 17832 JOÃO EDVALDO SILVA DO LAGO, do 2º BPM, no dia 02 MAR 05, às 10h30, a fim de prestar depoimento como testemunha no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra os acusados Jhon Herbert Santos da Silva e Daniel Lima Ferreira.

OFÍCIO Nº 160 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 10777 REGINALDO DO CARMO LOBATO COSTALAT e o CB PM RG14145 CLÁUDIO FERNANDES ALVES, ambos do 1º BPM, no dia 03 MAR 05, às 11h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra Marcos Leal Santarém.

OFÍCIO Nº 146 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exm^a Sr^a. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12^a Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 19057 JOSÉ HAROLDO SOUZA DO REGO, do BPOP, no dia 01 MAR 05, às 09h30, a fim de prestar depoimento como testemunha no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra Luiz Carlos Piedade Cortinhas.

OFÍCIO Nº 049 DE 27 DE JANEIRO DE 2005-PJ

A Exm^a Sr^a. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza de Direito da 19^a Vara Penal Privativa de Cartas Precatórias, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3^o SGT PM RG 11221 WALDEMIR DA COSTA MORAES, do BPOP, no dia 04 MAR 05, às 09h30, para tomar ciência da sentença de extinção da punibilidade nos Autos do Processo nº 142/1994, em cumprimento a Carta Precatória nº 033/05 (2005.2.001651-7, oriunda da Comarca de Carutapera/MA, onde figura como acusado.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 008/05 – PAD CorCPR IV DE 28 DE JANEIRO DE 2005

ENCARREGADO: 2º TEN QOAPM JONAS ALENCAR DE SOUZA, do QCG.

ACUSADO: CB PM RG 11481 RAIMUNDO NONATO DIAS, do 13º BPM.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a contar da data de sua publicação.

ORIGEM: IPM Nº 005/04-CorCPR IV .

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM

Subcomandante e Corregedor Geral.

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – MAJ QOPM RG 16217
REP. P/ AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**